LEI Nº 5.971 – DE 27 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Vereadora **Lìdia Jordão,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

~~**Art. 1º.** Passa a denominar **AVENIDA GAUDÊNCIO IGNÁCIO DE ALMEIDA**, o Acesso ao Aeroporto Romeu Zema, ao Girassol Clube de Campo e ao trevo do Distrito da Antinha, na BR 262, nesta cidade.~~

Art. 1º. Passa a denominar **Avenida Gaudêncio Ignácio de Almeida**, o Acesso ao Aeroporto romeu Zema e ao Girassol Clube de Campo, nesta cidade. **(Redação dada pela Lei nº 6.326 de 28 de dezembro de 2012).**

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão